DECRETO LEGISLATIVO N.º06/2001.

Denomina de Rua Prefeito Dorval Ferreira, a rua C, do loteamento Residencial Bela Vista.

AIRES ROSSA DAL'OSTO, Presidente da Câmara Municipal de Vereadores de São Jerônimo,

FAÇO SABER, que a Câmara de Vereadores aprovou e eu sanciono e promulgo o seguinte Decreto:

Art. 1º - Fica denominada de Rua Prefeito Dorval Ferreira, a Rua C, do loteamento Residencial Bela Vista.

Art. 2º - Revogadas as disposições em contrário, este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Presidente, 13 de setembro de 2001.

Ver. Aires Rossa Dal'osto
Presidente da Câmara Municipal

Rua: Osvaldo Aranha, 175 – Fone(Fax): (51) 651 1268/1256 – E-mail: camaradevereadores@net-ok.com.br
CNPJ: 90.893.439/0001-83 – CEP: 96700-000 – São Jerônimo – RS.